Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 679/25

EMENTA: READEQUAÇÃO E REPINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO PONTO DE TÁXI NA AVENIDA CARDOSO SARAIVA, NO CENTRO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 23/06/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de readequação da sinalização do ponto de táxi localizado na Avenida Cardoso Saraiva, em frente à Farmácia Mega Popular, no Centro.

A medida compreende a adequação da sinalização vertical, com a instalação de placa do tipo R-6b ("Estacionamento Regulamentado"), com a informação complementar "EXCLUSIVO TÁXI", a palavra "INÍCIO", o número identificador do ponto e a quantidade total de vagas disponíveis; fixação, em poste já existente, de placa idêntica, contendo a palavra "TÉRMINO" e as demais informações mencionadas, garantindo a clara sinalização dos limites do espaço reservado; bem como a repintura da sinalização horizontal, da palavra "TÁXI" no leito da via, preferencialmente em mais de um ponto ao longo da extensão da área, compatível com a quantidade de vagas existentes.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

Daniel Ronnie Franco
- Ronninho Gás -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de aprimorar a visibilidade e a organização do espaço destinado exclusivamente ao serviço de táxi na

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Cardoso Saraiva, em frente à Farmácia Mega Popular, no Centro. A ausência de sinalização vertical adequada compromete a eficácia da regulamentação vigente, dificultando a fiscalização por parte dos órgãos competentes e permitindo a ocupação indevida da área por veículos particulares.

Tal situação tem causado transtornos tanto aos profissionais que operam no ponto quanto aos usuários do serviço, além de prejudicar a fluidez do tráfego local. A região em questão é caracterizada por intenso movimento de pedestres e veículos, o que exige ainda mais atenção quanto à correta delimitação e identificação do espaço reservado aos táxis.

A intervenção proposta, ao contemplar a instalação de placas regulamentares com as informações essenciais (como o início e término do ponto, número identificador e número de vagas), bem como a revitalização da sinalização horizontal com a inscrição da palavra "TÁXI" no leito da via, está em consonância com as diretrizes do Volume I do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST) e com a Resolução CONTRAN nº 973/2022. Tais medidas visam garantir a padronização, a efetividade da sinalização e a melhoria da mobilidade urbana, promovendo maior segurança, comodidade e respeito às normas legais por parte de todos os usuários da via pública.